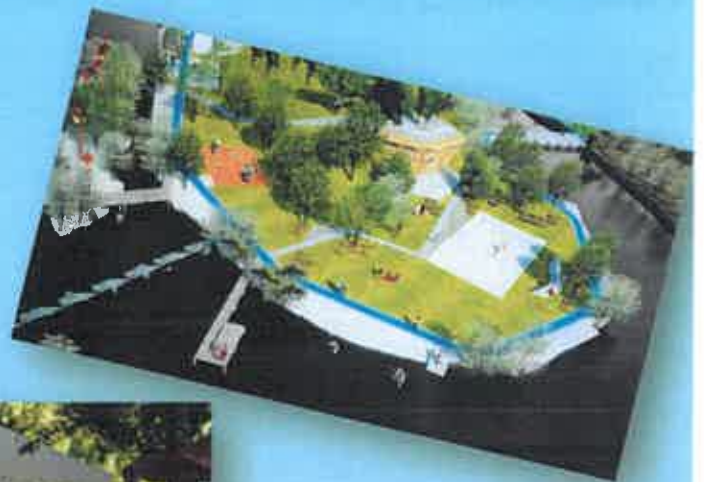




**PAMPILHOSA**  
**da SERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

# *Prestação de Contas*



**Consolidado**

**2020**





# *Anexo*

# *Consolidado*

2020



---

## ANEXO

### ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Introdução

De acordo com o preconizado no artigo 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

## Índice

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Perímetro de consolidação .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>Informação sobre a não aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.....</b>                                       | <b>7</b>  |
| <b>Procedimentos e métodos de consolidação.....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>1.1.2. Período abrangido pelas demonstrações financeiras .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>1.1.3. Indicação de não serem intelramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.....</b> | <b>12</b> |
| <b>1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>1.2.1. Referencial contabilístico .....</b>   | <b>15</b> |
| <b>Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....</b>                   | <b>17</b> |
| <b>2.1- Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras. ....</b>   | <b>17</b> |
| <b>2.1.1 Bases de Apresentação .....</b>   | <b>17</b> |
| <b>2.1.2. Políticas contabilísticas Relevantes .....</b>   | <b>19</b> |
| <b>Nota 3 - Ativos intangíveis .....</b>   | <b>24</b> |
| <b>Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente .....</b>   | <b>24</b> |
| <b>Nota 5 - Ativos fixos tangíveis .....</b>   | <b>24</b> |
| <b>Nota 6 - Locações.....</b>  | <b>25</b> |
| <b>Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos.....</b>  | <b>25</b> |
| <b>Nota 8 - Propriedades de Investimento .....</b>   | <b>28</b> |
| <b>Nota 9 – Imparidade de ativos.....</b>  | <b>29</b> |
| <b>Nota 10 - Inventários .....</b>   | <b>29</b> |
| <b>Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação.....</b>   | <b>29</b> |
| <b>Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação.....</b>   | <b>30</b> |
| <b>Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....</b>  | <b>31</b> |
| <b>Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato .....</b>  | <b>33</b> |
| <b>Nota 18 - Instrumentos financeiros.....</b>   | <b>34</b> |
| <b>18.1. Contas a receber .....</b>  | <b>34</b> |
| <b>18.2. Contas a pagar .....</b>  | <b>35</b> |
| <b>Nota 19 - Benefícios dos empregados .....</b>   | <b>37</b> |
| <b>Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas.....</b>   | <b>38</b> |
| <b>Nota 22 – Interesses em outras entidades.....</b>   | <b>39</b> |
| <b>Nota 23 – Outras divulgações.....</b>   | <b>40</b> |
| <b>23.1 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas.....</b>                              | <b>40</b> |
| <b>23.2 Gastos/reversões de depreciação e de amortização .....</b>   | <b>41</b> |
| <b>23.3 Transferências correntes e subsídios concedidos .....</b>  | <b>41</b> |

---

|   |           |
|---|-----------|
| <b>23.4 Fornecimentos e Serviços Externos .....</b> | <b>41</b> |
| <b>23.5 Outros gastos e perdas.....</b>             | <b>42</b> |
| <b>Nota final.....</b>                              | <b>42</b> |

f  
Graf  
A  
y

## Perímetro de consolidação

Nos termos do n.º 6, do artigo n.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o perímetro de consolidação legalmente obrigatório integra as entidades detidas ou participadas e controladas de forma direta e indireta no final do exercício económico a consolidar, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Independentemente da percentagem de participação ou detenção, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local.

À data de 31 de dezembro de 2020 o perímetro de consolidação do Município de Pampilhosa da Serra, para além do próprio Município, integra a seguinte entidade:

➤ **Não detida a 100%, mas controlada conjuntamente por diversas pessoas coletivas de direito público:**

- Denominação: APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.

Sede: Zona Industrial de Penela, lote 15, 3230 - 347 Penela

Participação no capital: 7,9%

Ano de constituição: 2019

A APIN tem por objeto "Exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos Municípios de Alvalázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poares, no respetivo território. O capital estatutário é de 1.100.000,00 Euros, sendo 86.900,00 euros pertencente ao Município de Pampilhosa da Serra.



O Município de Pampilhosa da Serra, conforme evidenciado no quadro anterior possui outras participações para além da referida no ponto anterior, as quais são excluídas do perímetro de consolidação, porque o Município não detém o controlo das participadas, quer direta, quer indiretamente e não se trata de empresas locais.

### **Informação sobre a não aplicação da NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental**

Em conformidade com a NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, que faz parte o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a consolidação orçamental efetua-se pelo método da consolidação simples, o qual se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de recebimentos e pagamentos para a Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental e de liquidações e obrigações para a Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza. Após estas operações, procede-se à eliminação dos saldos resultantes de recebimentos e pagamentos de operações Internas e de liquidações e obrigações recíprocas por naturezas.

O perímetro de consolidação é constituído pelo Município e pela sua participada APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. (adiante designada por APIN), cuja participação é de 7,9%. Considerando que esta participada aplica o SNC e não dispõe de demonstrações orçamentais, não são apresentadas Demonstrações Orçamentais Consolidadas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada.

### **Procedimentos e métodos de consolidação**

#### **Método de Consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o n.º 8 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Conforme disposto no n.º 8 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para consolidação de

contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

Tendo em conta a conjugação do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, foi adotado o **método da equivalência patrimonial**, que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante, do valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas da APIN, elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), foram convertidas em função do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para a devida agregação e homogeneização dos valores nas demonstrações consolidadas.

#### **Eliminação dos resultados de operações Internas/ Eliminações recíprocas**

Os resultados de transações descendentes e ascendentes entre um investidor e uma investidora devem ser considerados nas contas do investidor somente na medida em que correspondem ao interesse dos outros investidores. Assim, a parte do investidor nos resultados da Investida resultantes destas transações devem ser eliminados.

No ano 2019, em termos de balanço, não existiram operações/transações recíprocas para além das que resultaram da subscrição e realização do capital social associado à constituição da APIN, e que foi de 86.900,00 euros.

No ano 2020, no âmbito das atividades desenvolvidas pela APIN, e considerando os impactos provocados pela pandemia COVID-19, o Município suportou encargos de 196.342,32 euros, os quais estão reconhecidos na rubrica Transferências correntes e subsídios concedidos. Estas transações estão reconhecidas como gasto no Município e como Rendimento na APIN, em igual montante, pelo que não existem lucros ou prejuízos subjacentes que não tenham sido realizados.



Em 2020, para além das transações intra-grupo referidas no parágrafo anterior, não existem outras com impacto relevante nos resultados da APIN e que contemplem resultados não realizados. Por este facto, o resultado da APIN para efeitos de aplicação do MEP não sofreram qualquer ajustamento.

### Homogeneização

Nos termos do ponto "5 – Requisitos contabilísticos" da NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, as políticas contabilísticas de todas as entidades consolidadas devem ser uniformes e estar em conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo Público.

Em 2019 a APIN contabilizou subsídio ao investimento correspondente ao contrato celebrado com entidades públicas, tendo originado o reconhecimento no ativo, no passivo e nos capitais próprios da participada os seguintes montantes, à data de 31/12/2019:

| Conta no balancete da participada | Descrição de conta no balancete da participada | Natureza        | Saldo devedor     | Saldo Credor        | Saldo               |
|-----------------------------------|--|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 278105                            | ODC - POEUR                                    | Ativo           | 3.322.712,48      |                     | 3.322.712,48        |
| 278106                            | ODC - Imposto a Liquidar no futuro             | Passivo         |                   | 697.769,62          | -697.769,62         |
| 5931                              | Subsídios atribuídos                           | Capital Próprio |                   | 3.322.712,48        | 3.322.712,48        |
| 5932                              | Ajustamentos em subsídios                      | Capital Próprio | 697.769,62        |                     | -697.769,62         |
| <b>Total</b>                      |  |                 | <b>697.769,62</b> | <b>3.322.712,48</b> | <b>2.624.942,86</b> |

Com referência às demonstrações financeiras consolidadas à data de 31/12/2019, considerando que em termos de SNC-AP os subsídios ao Investimento são reconhecidos no Património Líquido, apenas quando são cumpridos os pressupostos subjacentes à sua atribuição, designadamente quando são concluídos os investimentos e incluídos em pedidos de reembolso de despesas apresentados aos organismos gestores, a quantia reconhecida nos Capitais Próprios da participada, no montante de 2.624.942,86 euros foi desconsiderada para efeitos de aplicação do método da equivalência patrimonial.

Em resumo, a situação em 31/12/2019 era a seguinte:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Capital Próprio da Participada                       | 3.640.296,90        |
| Ajustamentos (Homogeneização)                        | -2.624.942,86       |
| <b>Capital Próprio da Participada para Imputação</b> | <b>1.015.354,04</b> |
| Percentagem de participação                          | 7,9%                |
| Valor a Imputar                                      | 80.212,97           |
| Valor de aquisição da participação                   | 86.900,00           |
| <b>Efeito a considerar nas contas consolidadas</b>   | <b>-6.687,03</b>    |
| Resultado Líquido (Negativo) da participada          | -84.645,96          |
| Percentagem de participação                          | 7,9%                |
| <b>Valor a Imputar</b>                               | <b>-6.687,03</b>    |

No ano 2019, relativamente à demonstração de resultados, apenas houve a imputação que resultou da aplicação do método da equivalência patrimonial: Débito na conta 6852 - Aplicação do método da equivalência patrimonial no montante de 6.687,03 euros, conforme quadro anterior.

Com referência às demonstrações financeiras consolidadas à data de 31/12/2020, a situação dos saldos no balanço mantém-se, conforme quadro seguinte:

| Conta no balancete da participada | Descrição de conta no balancete da participada | Natureza        | Saldo devedor     | Saldo Credor        | Saldo               |
|-----------------------------------|--|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 278105                            | ODC - POEUR                                    | Ativo           | 3.322.712,48      |                     | 3.322.712,48        |
| 278106                            | ODC - Imposto a Liquidar no futuro             | Passivo         |                   | 697.769,62          | -697.769,62         |
| 5931                              | Subsídios atribuídos                           | Capital Próprio |                   | 3.322.712,48        | 3.322.712,48        |
| 5932                              | Ajustamentos em subsídios                      | Capital Próprio | 697.769,62        |                     | -697.769,62         |
| <b>Total</b>                      |  |                 | <b>697.769,62</b> | <b>3.322.712,48</b> | <b>2.624.942,86</b> |

Em resumo, a situação em 31/12/2020 era a seguinte:

|  |                     |
|--|---------------------|
| Capital Próprio da Participada                               | 3.857.562,47        |
| Ajustamentos (Homogeneização)                                | -2.624.942,86       |
| <b>Capital Próprio da Participada para Imputação em 2020</b> | <b>1.232.619,61</b> |
| Percentagem de participação                                  | 7,9%                |
| <b>Valor pertencente ao Município em 31/12/2020</b>          | <b>97.376,95</b>    |
| Valor de aquisição da participação                           | 86.900,00           |
| Valor negativo imputado em 2019                              | -6.687,03           |
| <b>Quantia no início de 2020 - consolidada</b>               | <b>80.212,97</b>    |
| <b>Efeito a considerar nas contas consolidadas de 2020</b>   | <b>17.163,98</b>    |
| Resultado Líquido da participada em 2020                     | 217.265,57          |
| Percentagem de participação                                  | 7,9%                |
| <b>Valor do Resultado Líquido a Imputar em 2020</b>          | <b>17.163,98</b>    |

No ano 2020, relativamente à demonstração de resultados, apenas houve a imputação que resultou da aplicação do método da equivalência patrimonial: Crédito na conta 7851 - Aplicação do método da equivalência patrimonial no montante de 17.163,98 euros, conforme quadro anterior.

Face ao descrito nos pontos anteriores, no quadro seguinte apresenta-se a evolução das participações financeiras detidas pelo Município, que estão evidenciadas nas Contas Individuais e nas Contas Consolidadas:

| Identificação   | NIF       | Capital da Entidade Participada | Custo de participação em 31/12/2019 | Valor Líquido de Participação nas Contas Individuais em 31/12/2019 | Valor Líquido de Participação em 31/12/2019 (SIC) (31/12/2019) | Efeito da aplicação do Método de Avaliação das Participações em 31/12/2019 | Valor Líquido de Participação (contas Consolidadas em 31/12/2019) | Ajustamentos móveis (BNC-AP) | Efeito da aplicação do Método de Avaliação das Participações em 31/12/2020 | Valor Líquido de Participação (contas Consolidadas em 31/12/2020) |
|---|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|---|------------------------------|--|---|
| FUNDAÇÃO DR. JOSÉ FERNANDO NUNES BARATA                                     | 509991761 | 280.000,00                      | 100.000,00                          | 100.000,00   | 100.000,00   | 0,00   | 100.000,00  | 0,00                         | 0,00   | 100.000,00  |
| ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.  | 513909130 | 53.769.878,00                   | 126.466,00                          | 126.466,00   | 126.466,00   | 0,00   | 126.466,00  | 0,00                         | 0,00   | 126.466,00  |
| MATADOURO REGIONAL DO ZÉZERE, S.A.  | 501491821 | 600.000,00                      | 4.982,42                            | 0,00   | 4.982,42   | 0,00   | 4.982,42  | -4.982,42                    | 0,00   | 0,00  |
| ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO S.A.                                     | 503004406 | 8.800.000,00                    | 22.860,00                           | 22.860,00  | 10.720,00  | 0,00   | 10.720,00   | 11.840,00                    | 0,00   | 22.860,00   |
| FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL  | 519910162 | 660.000.000,00                  | 284.242,50                          | 284.242,50   | 284.242,50   | 0,00   | 284.242,50  | 0,00                         | 0,00   | 284.242,50  |
| APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIORE, E.L.M., S.A. | 516516507 | 1.100.000,00                    | 86.900,00                           | 86.900,00  | 86.900,00  | -6.687,03  | 80.212,97   | 0,00                         | 17.163,98  | 97.376,95   |
| <b>Total</b>  |           |                                 | <b>622.819,52</b>                   | <b>616.987,50</b>  | <b>616.987,52</b>  | <b>-6.687,03</b>   | <b>605.892,99</b>   | <b>6.977,59</b>              | <b>17.163,98</b>   | <b>622.494,45</b>   |

### **1.1.2. Período abrangido pelas demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras reportam-se ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

### **1.1.3. Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.**

Geralmente, as demonstrações financeiras devem permitir uma análise comparativa com respeito ao período anterior. Considerando que estas são as primeiras demonstrações preparadas de acordo com o normativo SNC-AP, foram realizados diversos ajustamentos aos saldos iniciais transitados do ano anterior.

Considerando a complexidade dos ajustamentos aos saldos iniciais, e conforme previsto na normativo contabilístico atual, as quantias apresentadas nas demonstrações financeiras de 2020, são as que resultam das demonstrações financeiras do ano anterior sem quaisquer ajustamentos.

Realça-se que, os números comparativos da demonstração dos fluxos de caixa do ano 2020, que foram apurados durante os trabalhos de encerramento das contas de 2020, tiveram em conta os pressupostos subjacentes aos fluxos de caixa de 2020, pelo que nos aspetos materiais, existe comparabilidade da informação apresentada.

Considerando os aspetos referidos, apresenta-se no quadro seguinte a "Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP":

**ATIVO:**

(valores expressos em euros)

| RUBRICAS DO BALANÇO                                | Valores conforme demonstrações financeiras 2019 | Revisão 2019    | Revisão 2020      | Diferença 2019-2020 | 2019              | 2020             | Diferença 2019-2020 | SNC-AP 2019           |
|--|---|-----------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|-----------------------|
| (1)  | (2)   | (3)             | (4)               | (5)                 | (6)               | (7)              | (8)                 | (9) = (2) + (5) - (7) |
| <b>ATIVO</b>                                       |   |                 |                   |                     |                   |                  |                     |                       |
| <b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>                          |   |                 |                   |                     |                   |                  |                     |                       |
| Imobilizações tangíveis                            | 48 089,767,44                                   | 1 953,8         |                   |                     | 583,181,00        | 6 658,07         | -1 017,988,80       | 47 492 808,26         |
| Propriedades de investimento                       | 0,00  | 3,99            |                   |                     | -86,204,81        |                  |                     | 1 09 004,80           |
| Ativos intangíveis                                 | 48 044,32                                       |                 | -47 813,88        |                     |                   |                  | -200,54             | 0,00                  |
| Participações financeiras                          | 69 278,88                                       |                 |                   | -4 582,42           |                   | 11 640,00        |                     | 69 837,46             |
| <b>Sub total</b>                                   | <b>48 142 090,64</b>                            | <b>1 957,79</b> | <b>-47 813,88</b> | <b>-4 582,42</b>    | <b>596 976,19</b> | <b>16 298,07</b> | <b>0,00</b>         | <b>48 238 668,33</b>  |
| <b>ATIVO CORRENTE</b>                              |   |                 |                   |                     |                   |                  |                     |                       |
| Finanças   | 884 491,81                                      |                 |                   | -83 979,5           |                   |                  |                     | 800 512,31            |
| Depósitos bancários e em valores não reembolsáveis | 900 000,21                                      |                 |                   |                     |                   |                  |                     | 900 000,21            |
| Contas, cartões e valores                          | 825 13,72                                       |                 |                   | -1 122,03           |                   |                  |                     | 26 491,69             |
| Outros valores a receber                           | 2 426,00  |                 |                   |                     |                   |                  |                     | 2 426,00              |
| Outras contas a pagar                              | 1 076 323,60                                    |                 |                   | -4 700,40           |                   |                  |                     | 1 071 623,20          |
| Diferenças   | 21 903,87                                       |                 |                   |                     |                   |                  |                     | 21 903,87             |
| Outros passivos                                    | 1 302 877,1                                     |                 |                   |                     |                   |                  |                     | 1 302 877,1           |
| <b>Sub total</b>                                   | <b>3 085 926,31</b>                             | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>         | <b>3 085 926,31</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                              | <b>51 227 016,95</b>                            | <b>1 957,79</b> | <b>-47 793,88</b> | <b>-4 582,42</b>    | <b>597 572,19</b> | <b>16 298,07</b> | <b>0,00</b>         | <b>51 344 594,64</b>  |

**PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO:**

(valores expressos em euros)

| RUBRICAS DO BALANÇO                             | Valores conforme demonstrações financeiras 2019 | Diferença 2019-2020 | Imparidades reversíveis | Outros            | Reclassificações      | SNC-AP 2019                       |
|---|---|---------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| (1)   | (2)   | (3)                 | (4)                     | (5)               | (6)                   | (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                       |   |                     |                         |                   |                       |                                   |
| Património Capital                              | 13 637 904,41                                   |                     |                         |                   |                       | 13 637 904,41                     |
| Reservas  | 782 711,63                                      |                     |                         |                   |                       | 782 711,63                        |
| Resultados transitórios                         | 23 386 286,09                                   | -47 788,66          | -18 432,91              | 370 28 00         |                       | 23 697 344,50                     |
| Outras alterações no património líquido         | 0,00  |                     |                         | 160 022 91        | 13 318 667 10         | 13 478 690 01                     |
| Resultado líquido do período                    | 24 870,06                                       |                     |                         |                   |                       | 24 870,06                         |
| <b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>              | <b>37 728 978,19</b>                            | <b>-47 788,66</b>   | <b>-18 432,91</b>       | <b>530 274,97</b> | <b>13 318 667 10</b>  | <b>51 495 729,68</b>              |
| Provisões                                       | 200 000,00                                      |                     |                         |                   |                       | 200 000,00                        |
| <b>Sub total</b>                                | <b>200 000,00</b>                               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>           | <b>200 000,00</b>                 |
| <b>PASSIVO CORRENTE</b>                         |   |                     |                         |                   |                       |                                   |
| Fornecedores                                    | 18 11,36  |                     |                         |                   |                       | 18 11,36                          |
| Estado e outros entes públicos                  | 64 340,67                                       |                     |                         |                   |                       | 64 340,67                         |
| Outras contas a pagar                           | 1 063 021,23                                    |                     |                         |                   |                       | 1 063 021,23                      |
| <b>Sub total</b>                                | <b>1 145 473,26</b>                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>-13 313 967,10</b> | <b>1 145 473,26</b>               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                         | <b>1 145 473,26</b>                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>-13 313 967,10</b> | <b>1 145 473,26</b>               |
| <b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO</b> | <b>51 227 016,95</b>                            | <b>-47 788,66</b>   | <b>-18 432,91</b>       | <b>530 274,97</b> | <b>0,00</b>           | <b>51 745 947,63</b>              |

Reconciliação do Património Líquido em POCAL (a 31 de dezembro de 2019), com o Património Líquido na abertura de 2020 em SNC-AP, e o Património Líquido em 31 de dezembro de 2020:

| Descrição                              | 31.12.2019<br>(em POBAL) | Movimentos de transição |                                 |                           | Movimentos do período              |                     |                    |                            | 31.12.2020           |
|--|--------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|
|  |                          | Reclassificação         | Ajustamentos<br>Iniciais SNC-AP | 01.01.2020 (em<br>SNC-AP) | Resultado<br>Líquido do<br>Período | Aumentos            | Reduções           | Aplicação de<br>resultados |                      |
| Património / Capital                   | 13.537.904,41            | 0,00                    | 0,00                            | 13.537.904,41             | 0,00                               | 0,00                | 0,00               | 0,00                       | 13.537.904,41        |
| Reservas                               | 782.711,83               | 0,00                    | 0,00                            | 782.711,83                | 0,00                               | 0,00                | 0,00               | 1.203,50                   | 783.915,13           |
| Resultados Transfidos                  | 23.985.289,03            | 0,00                    | 212.055,49                      | 23.997.344,52             | 0,00                               | 0,00                | 0,00               | 16.179,66                  | 23.613.524,06        |
| Outras variações no Património Líquido | 0,00                     | 13.313.667,10           | 160.022,90                      | 13.473.690,00             | 0,00                               | 1.845.195,02        | -987.449,18        | 0,00                       | 14.131.435,84        |
| Resultado Líquido do Período           | 17.363,06                | 0,00                    | 0,00                            | 17.363,06                 | 249.122,38                         | 0,00                | 0,00               | -17.363,06                 | 249.122,38           |
| <b>Total</b>                           | <b>37.723.258,13</b>     | <b>13.313.667,10</b>    | <b>372.078,39</b>               | <b>51.409.033,62</b>      | <b>249.122,38</b>                  | <b>1.845.195,02</b> | <b>-987.449,18</b> | <b>0,00</b>                | <b>52.315.901,84</b> |

f  
47  
[Handwritten signature]

Detalhe da origem dos movimentos que afetaram o Património Líquido



| Descrição  | Património /<br>Capital | Reservas          | Resultados<br>Transitados | Outras<br>variações no<br>Património<br>Líquido | Resultado<br>Líquido do<br>Período | Total do<br>Património<br>Líquido |
|--|-------------------------|-------------------|---------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Saldo POCAL a 31/12/2019</b>  | <b>13.637.904,41</b>    | <b>782.711,63</b> | <b>23.385.288,03</b>      | <b>0,00</b>                                     | <b>17.383,06</b>                   | <b>37.723.288,13</b>              |
| Ajustamento ao saldo Inicial SNC-AP (alteração de vida útil dos bens subsidiados)                              | 0,00                    | 0,00              | -160.022,90               | 160.022,90                                      | 0,00                               | 0,00                              |
| Reclassificação de Subsídios ao Investimento (em POCAL estavam reconhecidos no passivo na rubrica Diferimento) | 0,00                    | 0,00              | 0,00                      | 13.313.667,10                                   | 0,00                               | 13.313.667,10                     |
| Reconhecimento de Subsídios ao Investimento no período   | 0,00                    | 0,00              | 0,00                      | 1.645.195,01                                    | 0,00                               | 1.645.195,01                      |
| Imputação de subsídios e transferências para Investimentos - Rendimento do período                             | 0,00                    | 0,00              | 0,00                      | -987.449,18                                     | 0,00                               | -987.449,18                       |
| Reconhecimento de Propriedades de Investimento (Prédios Rústicos)  | 0,00                    | 0,00              | 3.174,35                  | 0,00  | 0,00                               | 3.174,35                          |
| Alteração vida útil das Propriedades de Investimento   | 0,00                    | 0,00              | -56.209,24                | 0,00  | 0,00                               | -56.209,24                        |
| Desreconhecimento de Ativos Intangíveis  | 0,00                    | 0,00              | -47.783,56                | 0,00  | 0,00                               | -47.783,56                        |
| Reconhecimento Ativos fixos tangíveis (Prédios Rústicos)   | 0,00                    | 0,00              | 1.953,61                  | 0,00  | 0,00                               | 1.953,61                          |
| Alteração vida útil dos Ativos fixos tangíveis   | 0,00                    | 0,00              | 583.161,08                | 0,00  | 0,00                               | 583.161,08                        |
| Outras regularizações dos Ativos fixos tangíveis   | 0,00                    | 0,00              | 6.555,07                  | 0,00  | 0,00                               | 6.555,07                          |
| Reconhecimento de Imparidade para dívidas de Clientes  | 0,00                    | 0,00              | -16.122,53                | 0,00  | 0,00                               | -16.122,53                        |
| Reconhecimento de Imparidade para outros devedores   | 0,00                    | 0,00              | -5.768,45                 | 0,00  | 0,00                               | -5.768,45                         |
| Reconhecimento de Imparidade de Inventários  | 0,00                    | 0,00              | -83.579,51                | 0,00  | 0,00                               | -83.579,51                        |
| Reconhecimentos de Imparidade Outros ativos financeiros  | 0,00                    | 0,00              | -4.982,42                 | 0,00  | 0,00                               | -4.982,42                         |
| Reconhecimento Outros ativos financeiros   | 0,00                    | 0,00              | 11.640,00                 | 0,00  | 0,00                               | 11.640,00                         |
| <b>Ajustamentos POCAL</b>  | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>       | <b>212.055,50</b>         | <b>14.131.435,84</b>                            | <b>0,00</b>                        | <b>14.343.491,33</b>              |
| <b>Saldo Inicial SNC-AP</b>  | <b>13.637.904,41</b>    | <b>782.711,63</b> | <b>23.697.344,53</b>      | <b>14.131.435,84</b>                            | <b>17.383,06</b>                   | <b>52.066.779,46</b>              |
| Resultado Líquido do Período   | 0,00                    | 0,00              | 0,00                      | 0,00  | 249.122,38                         | 249.122,38                        |
| Aplicação do Resultado Líquido 2019  | 0,00                    | 1.203,50          | 16.179,56                 | 0,00  | -17.383,06                         | 0,00                              |
| <b>Saldo SNC-AP a 31/12/2020</b>   | <b>13.637.904,41</b>    | <b>783.915,13</b> | <b>23.613.524,08</b>      | <b>14.131.435,84</b>                            | <b>249.122,38</b>                  | <b>52.315.901,84</b>              |

## 1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

### 1.2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, considerando o seguinte normativo legal e informação divulgada pela Comissão de Normalização Contabilística:

#### Normativo legal

i) O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, fazem parte do SNC-AP:

- A estrutura concetual da Informação financeira pública, que consta do ANEXO I do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- As normas de contabilidade pública, que constam do ANEXO II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

- Plano de Contas Multidimensional, que consta do ANEXO III do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

ii) A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprovou as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Informação divulgada pela Comissão de Normalização Contabilística**

i) Resposta às FAQ'S – Questões Frequentes – Setor Público – SNC-AP

ii) Manual de Implementação do SNC-AP - 2.ª Versão

#### **1.2.2. Derrogação excecional de disposições e normas previstas pelo SNC-AP**

Não existiram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições e normas previstas pelo SNC-AP.

#### **1.2.3. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo da rubrica Caixa e depósitos, é constituído por:

| Descrição                         | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa                             | 3.315,24            | 3.400,01            |
| Depósitos à Ordem                 | 2.842.795,13        | 1.057.857,85        |
| <b>Outros Depósitos Bancários</b> |                     |                     |
| Depósitos a prazo                 | 5.792,07            | 5.792,07            |
| Depósitos de garantias e cauções  | 262.515,16          | 285.927,50          |
| <b>Total</b>                      | <b>3.114.417,60</b> | <b>1.352.977,43</b> |

## **Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1- Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

#### **2.1.1 Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas Interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base no princípio da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respetando as características qualitativas da relevância, da fiabilidade, da compreensibilidade, da oportunidade, da comparabilidade e da verificabilidade.

#### **Continuidade**

O órgão executivo procedeu à avaliação da capacidade do Município operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o órgão executivo concluiu que a CIM-BSE dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

#### **Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do

pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar".

### **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

### **Materialidade e Agregação**

A relevância da Informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias

comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada Item ou classe de Itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **2.1.2. Políticas contabilísticas Relevantes**

**Considerando a natureza da entidade descrita no ponto 1, salientam-se as seguintes políticas contabilísticas:**

#### **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, salários, subsídio de férias e de Natal, subsídio de alimentação e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Órgão Executivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefício de curto prazo e tratados como anteriormente referido.

#### **Transferências e subsídios correntes obtidos**

As Transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidas como rendimento na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos, como se segue:

4  
Ang  
D  
A  
2

(i) nos casos em que existem situações de candidaturas aprovadas, para efeitos de reconhecimento, é considerada a seguinte informação:

a) A percentagem de participação aprovada nessas candidaturas e eventuais alterações entretanto ocorridas;

b) Os gastos reconhecidos até à data de relato e já incluídas em pedidos de reembolso apresentados aos organismos gestores, ajustados em função da informação conhecida relativamente a gastos que o organismo gestor tenha considerado não elegíveis;

c) Quando os subsídios recebidos até à data de relato, excedem os subsídios correspondentes à execução descrita nos dois parágrafos anteriores, o excedente é apresentado como passivo na rubrica Outras Contas a Pagar. Na situação inversa, o diferencial a receber é apresentado no ativo na rubrica Devedores por Transferências e Subsídios;

d) Um subsídio pode tornar-se recebível por compensação de gastos incorridos em períodos anteriores. Nestes casos, o subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se torna recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja compreendido.

(II) Nos restantes casos, são reconhecidos na conta 75 - Transferências e subsídios correntes obtidos, cumprindo o princípio da especialização do exercício.

### **Transferências e subsídios de capital**

#### **Subsídios para aquisição de ativos depreciables (subsídios ao Investimento)**

Os Subsídios ao Investimento são reconhecidos na conta 5931 - Transferências e Subsídios para aquisição de ativos depreciables, considerando o seguinte:

(i) A percentagem de participação aprovada em candidatura e eventuais alterações entretanto ocorridas;



(ii) Tendo em conta os investimentos reconhecidos até à data de relato, eventualmente ajustados em função da informação conhecida relativamente a gastos que o organismo gestor tenha considerado não elegíveis.

Quando os subsídios recebidos até à data de relato, excedem os subsídios correspondentes à execução apurada nos termos do ponto (I) e (II) anteriores, o excedente é apresentado como passivo na rubrica Outras Contas a Pagar.

Quando os subsídios correspondentes à execução dos Investimentos são inferiores aos subsídios recebidos, o diferencial a receber é apresentado no ativo na rubrica Devedores por Transferências e Subsídios.

Um subsídio pode tornar-se recebível por compensação de investimentos incorridos em períodos anteriores. Nestes casos, o subsídio é reconhecido na conta 5931 – Transferências e Subsídios do período em que se torna recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja compreendido.

A imputação destes subsídios aos rendimentos, é realizada em função do período de vida útil estimada dos bens de Investimento subjacentes aos subsídios reconhecidos.

### **Verbas atribuídas ao Município através do Orçamento de Estado**

Relativamente às verbas aprovadas pelo Orçamento de Estado para o ano de 2020, no valor de 6.920.296,00 euros, cabe referir o seguinte:

(I) 1.185.028,00 euros são referentes a receitas de capital (615.507,00 euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro e 569.521,00 euros tem origem nas receitas que resultam da aplicação do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013).

Em POCAL estas verbas eram reconhecidas como rendimento, e com a entrada em vigor do SNC-AP, estas são reconhecidas na conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital.

(ii) A verba restante é reconhecida na rubrica Transferências e Subsídios Correntes Obtidos.

### **Receltas das Eólicas**

As verbas recebidas ou a receber da exploração de terceiros dos parques eólicos, são reconhecidas na rubrica Transferências e Subsídios Correntes Obtidos, no período a que dizem respeito. Eventuais valores imputáveis ao período de relato que ainda não foram recebidos, são reconhecidos como rendimento em contrapartida da rubrica de acréscimos de rendimentos (Outras Contas a Receber).

### **Comparticipação financeira do Município em atividades desenvolvidas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)**

Os montantes aprovados pelos órgãos da CIM-RC, que consistem em apoios pagos ou a pagar pelo Município, para fazer face a despesas inerentes à execução de atividades, são reconhecidos na conta 60 - Transferências e Subsídios Concedidos, no período a que dizem respeito, normalmente quando são pagas.

Eventuais valores já aprovados pelos órgãos da CIM-RC e comunicados ao Município, por pagar à data do balanço, são apresentados no balanço na rubrica Outras Contas a Pagar.

### **Quotizações devidas anualmente pelo Município**

Os montantes aprovados pelas entidades a quem o Município está associado, que correspondem à quotização anual a pagar, são reconhecidos na conta 6883 - Quotizações (Outros Gastos e Perdas) no período a que dizem respeito. Eventuais valores por pagar são apresentados no balanço na rubrica Outras Contas a Receber.

### **Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento**

1. Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de Investimento foram mensurados pelo seu custo, exceto nos casos dos imóveis em que o custo não é conhecido, sendo utilizado o valor patrimonial tributário para efeitos de reconhecimento inicial.

2. As grandes reparações dos ativos fixos tangíveis são imputadas aos bens a que estas dizem respeito. Na data em que as reparações são concluídas, é efetuada a revisão da vida útil remanescente desses bens.

3. Em 2016 o Município iniciou a implementação da contabilidade de custos e do sistema de inventário permanente. Esta situação tem permitido valorizar os trabalhos para a própria entidade, os quais são reconhecidos nos ativos fixos tangíveis em contrapartida da conta 741 - Trabalhos para a Própria Entidade.

### **Participações financeiras**

Exceto quanto à participação financeira detida na APIN, que está valorizado para efeitos de consolidação pelo método da equivalência patrimonial, todas as restantes participações financeiras estão mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas.

### **Inventários**

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo, o qual inclui todas as despesas imputáveis à compra. Eventuais perdas de valor dos bens que fazem parte dos inventários, nomeadamente por não ser expectável a sua utilização (monos/obsoletos), dão origem ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A movimentação dos inventários ocorre em Sistema de Inventário Permanente. Os consumos são valorizados ao custo médio ponderado.

### **Contas a receber**

As dívidas a receber de clientes e de outras entidades são reconhecidas inicialmente ao justo valor na data em que ocorre a transação (geralmente equivale ao valor nominal da transação), sendo subseqüentemente mensuradas ao custo deduzido das perdas por imparidade acumuladas.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das suas contas a receber.

### **Nota 3 - Ativos intangíveis**

Em anos anteriores todos os bens do ativo intangível estavam mensurados pelo seu custo, deduzido das amortizações acumuladas.

Em 2020 grande parte dos bens foi desreconhecida, por estes não se enquadrarem na definição de ativo intangível para efeitos do SNC-AP, e alguns bens (todos de pequeno valor) foram adicionados aos bens relacionados do ativo fixo tangível.

### **Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente**

Não aplicável ao Município.

### **Nota 5 - Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os encargos posteriores incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva são reconhecidos no custo do ativo.

As depreciações são calculadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). As vidas úteis e taxas de depreciação, resultam da melhor estimativa possível considerando a informação disponível, as quais refletem satisfatoriamente o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado no anexo ao Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Não existem quaisquer restrições de titularidade sobre os ativos fixos tangíveis, designadamente sobre viaturas.

As depreciações são imputadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, é

aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Para cada elemento do ativo tangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, consta a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis é resumido como se segue:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS   | Quantia escriturada inicial (SNC-AP) | Variações no período |                                    |                                   |                         |               | Quantia escriturada final |
|--|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------|---------------------------|
|  |                                      | Adições              | Transferências Internas à entidade | Trabalhos Para a Propria Entidade | Depreciações do período | Diminuições   |                           |
| <b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b> |                                      |                      |                                    |                                   |                         |               |                           |
| Terrenos e recursos naturais   |                                      | 1.500,00             |                                    |                                   |                         |               | 1.500,00                  |
| Edifícios e outras construções   | 2.751.980,54                         |                      | 177.941,87                         |                                   | -250.954,82             |               | 2.679.567,59              |
| Infraestruturas  | 26.973.429,24                        |                      | 1.871.645,59                       |                                   | -2.174.611,26           |               | 26.670.463,51             |
| Património histórico, artístico e cultural                                 | 10.167,87                            |                      |                                    |                                   |                         |               | 10.167,87                 |
|  | <b>29.735.577,60</b>                 | <b>1.500,00</b>      | <b>2.049.587,40</b>                | <b>0,00</b>                       | <b>-2.424.866,08</b>    | <b>0,00</b>   | <b>29.361.493,92</b>      |
| <b>Outros ativos fixos tangíveis</b>                                       |                                      |                      |                                    |                                   |                         |               |                           |
| Terrenos e recursos naturais   | 874.228,57                           |                      |                                    |                                   | -847,16                 |               | 873.876,41                |
| Edifícios e outras construções   | 11.310.904,50                        |                      | 1.168.630,65                       |                                   | -224.772,86             | -258,40       | 12.254.508,89             |
| Equipamento básico   | 341.279,88                           | 154.095,85           |                                    |                                   | -132.827,81             | -551,00       | 361.996,92                |
| Equipamento de transporte  | 739.171,68                           | 488.211,85           |                                    |                                   | -183.298,88             | -24.227,70    | 1.029.857,95              |
| Equipamento administrativo   | 20.489,60                            | 17.220,89            |                                    |                                   | -7.627,17               |               | 30.077,32                 |
| Outros   | 169.262,71                           | 11.522,47            |                                    |                                   | -44.925,61              | -19,13        | 135.840,44                |
| Ativos fixos tangíveis em curso  | 4.301.799,00                         | 1.314.790,38         | -3.218.210,05                      | 1.198.807,94                      |                         |               | 3.587.148,07              |
|  | <b>17.757.125,75</b>                 | <b>1.995.749,54</b>  | <b>-2.049.587,40</b>               | <b>1.198.807,94</b>               | <b>-599.799,40</b>      | <b>-25,05</b> | <b>18.283.100,11</b>      |
| <b>Total</b>   | <b>47.492.703,35</b>                 | <b>1.997.249,54</b>  | <b>0,00</b>                        | <b>1.198.807,94</b>               | <b>-3.018.765,47</b>    | <b>-25,05</b> | <b>47.644.934,01</b>      |

Os aumentos do período resultam de compras no valor de 1.995.749,54 euros e de trabalhos para a própria entidade, no valor de 1.198.807,94 euros.

## Nota 6 - Locações

A locação, é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

Não existem contratos desta natureza.

## Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos, consiste no reconhecimento do gasto de juros considerando o princípio da especialização dos exercícios.

Considerando a capacidade financeira do Município, o recurso ao crédito é feito em circunstâncias muito pontuais. O Município não capitalizou quaisquer custos de empréstimos obtidos durante o período.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



**MODELO 18 - Mapa de compromissos**

**ESTIMATIVAS**

Período de referência 01-01-2020 a 31-12-2020

| Tipo                | Identificação do empréstimo |   | Data de contratação do empréstimo | Prazo do contrato | Anos decorridos | Vista de TC      |              | Capital      |              | Pagamentos estimados  |        |        |        |                     |        | Reservações legais (c) |                            |                        |  |
|---------------------|-----------------------------|---|-----------------------------------|-------------------|-----------------|------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------|--------|--------|---------------------|--------|------------------------|----------------------------|------------------------|--|
|                     | E.C. do contrato            | Nome do Instituição   |                                   |                   |                 | E.C. de registro | Data         | Contratado   | Utilizado    | Atribuição do capital |        | Juros  |        | Outras encargos (e) |        |                        | Capital em dívida no ano N | Amortizações estimadas |  |
|                     |                             |   |                                   |                   |                 |                  |              |              |              | Até N                 | Após N | Até N  | Após N | Até N               | Após N |                        |                            | Até N                  | Após N   |
| <b>Total CP</b>     |                             |   |                                   |                   |                 |                  |              |              |              |                       |        |        |        |                     |        |                        |                            |                        |  |
| Médio e Longo Prazo | 2287/2020                   | Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Zona do Piratininga - C.A.M. | 15/07/2020                        | 36 meses          | 2287/2020       | 2020/2020        | 2020/2020    | 383.760,00 € | 0,00 €       | 383.760,00 €          | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 €              | 0,00 € | 0,00 €                 | 0,00 €                     | 0,00 €                 |  |
| Médio e Longo Prazo | 3082/2011                   | FAM   | 26/11/2011                        | 60 meses          | 3082/2011       | 2011/2011        | 308.454,00 € | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €                | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 €              | 0,00 € | 0,00 €                 | 0,00 €                     | 0,00 €                 | Reservação de acordo com o artigo 10º da Lei nº 10.408/2002, referente ao contrato de empréstimo em moeda estrangeira, para o qual se aplica o disposto no artigo 10º da Lei nº 10.408/2002. |
| Esquistas           |                             |   |                                   |                   |                 |                  | 308.454,00 € | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €                | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 €              | 0,00 € | 0,00 €                 | 0,00 €                     | 0,00 €                 |  |
| <b>Total MIP</b>    |                             |   |                                   |                   |                 |                  | 722.214,00 € | 383.760,00 € | 383.760,00 € | 0,00 €                | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 €              | 0,00 € | 0,00 €                 | 0,00 €                     | 0,00 €                 |  |
| <b>Total Geral</b>  |                             |   |                                   |                   |                 |                  | 722.214,00 € | 383.760,00 € | 383.760,00 € | 0,00 €                | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 €              | 0,00 € | 0,00 €                 | 0,00 €                     | 0,00 €                 |  |

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, consoante do mapa 8.3.1 (empêndimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo de Dívida Total

## Nota 8 - Propriedades de investimento

Conforme a NCP 8 – Propriedades de Investimento, estas dizem respeito a terrenos ou edifícios, ou parte de edifícios, ou ambos, detidos pelo proprietário, ou pelo locatário numa locação financeira, para obter rendas ou para valorização do capital, ou ambos, não sendo para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, nem para vender no decurso normal das operações.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis. Os encargos posteriores incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva são reconhecidos no custo do ativo.

No quadro seguinte são evidenciadas as propriedades de Investimento no início e no final do período de relato:

| RUBRICAS                       | Quantia escriturada inicial | Variações (modelo do custo) |                         |             | Quantia escriturada final |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------|---------------------------|
|                                |                             | Adições                     | Depreciações do período | Diminuições |                           |
| PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO   |                             |                             |                         |             |                           |
| Terrenos e recursos naturais   | 3.174,35                    |                             |                         |             | 3.174,35                  |
| Edifícios e outras construções | 1.105.830,15                |                             | -25.823,04              |             | 1.080.007,11              |
| <b>total</b>                   | <b>1.109.004,50</b>         | <b>0,00</b>                 | <b>-25.823,04</b>       | <b>0,00</b> | <b>1.083.181,46</b>       |

As depreciações são calculadas de acordo com o método das quotas constantes (método da linha reta). As vidas úteis e taxas de depreciação, resultam da melhor estimativa possível considerando a informação disponível, as quais refletem satisfatoriamente o previsto no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado no anexo ao Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Não existem quaisquer restrições de titularidade sobre as Propriedades de Investimento.

Para cada elemento do ativo tangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra Informação, conta a respetiva vida útil ou taxa de amortização,

bem como a quantia escriturada líquida.

### Nota 9 – Imparidade de ativos

As imparidades reconhecidas visam fazer face ao risco de incobrabilidade e/ou à perda de valor dos ativos reconhecidos em Inventários.

| Rubrica                           | Saldo em<br>01/01/2020<br>(SNC-AP) | Aumentos    | Diminuições | Saldo em<br>31/12/2020 |
|-----------------------------------|------------------------------------|-------------|-------------|------------------------|
| Participações financeiras         | 4.982,42                           |             |             | 4.982,42               |
| Inventários                       | 83.579,51                          |             |             | 83.579,51              |
| Clientes, contribuintes e utentes | 16.122,53                          |             |             | 16.122,53              |
| Outras contas a receber           | 5.788,45                           |             |             | 5.788,45               |
| <b>Total</b>                      | <b>110.432,91</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>110.432,91</b>      |

### Nota 10 - Inventários

A valorização de cada Item Incluído no inventário, é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano (custo médio ponderado).

#### Matérias-primas e matérias-subsidiárias

| Descrição                 | Quantia Bruta      | Perdas por<br>Imparidade<br>acumuladas | Saldo em<br>31/12/2020 |
|---------------------------|--------------------|--|------------------------|
| Existências em 31/12/2020 | 489.194,58         | -83.579,51                             | 405.615,07             |
| Existências em 31/12/2019 | 594.494,91         | 0,00                                   | 594.494,91             |
| <b>Variação</b>           | <b>-105.300,33</b> | <b>-83.579,51</b>                      | <b>-188.879,84</b>     |

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de Inventários e os movimentos do período:

| Descrição                     | Mercadorias<br>(Água) | Matérias-primas e<br>matérias-subsidiárias | Total             |
|-------------------------------|-----------------------|--|-------------------|
| Existências Iniciais          | 0,00                  | 594.494,91                                 | 594.494,91        |
| Compras                       | 0,00                  | 572.108,65                                 | 572.108,65        |
| Regularizações de existências | 0,00                  | 0,00                                       | 0,00              |
| Existências finais            | 0,00                  | 489.194,58                                 | 489.194,58        |
| <b>CMVMC</b>                  | <b>0,00</b>           | <b>677.408,98</b>                          | <b>677.408,98</b> |

### Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios

possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

### **Vendas**

| Descrição           | 31/12/2020      | 31/12/2019        |
|---------------------|-----------------|-------------------|
| Mercadorias         | 0,00            | 153.827,94        |
| Outros              | 3.699,20        | 0,00              |
| <b>Total Vendas</b> | <b>3.699,20</b> | <b>153.827,94</b> |

### **Prestações de Serviços**

| Descrição                                  | 31/12/2020      | 31/12/2019        |
|--|-----------------|-------------------|
| Serviços específicos das autarquias locais | 7.513,31        | 322.242,42        |
| <b>Total Prestações de Serviços</b>        | <b>7.513,31</b> | <b>322.242,42</b> |

As vendas e serviços prestados em 2019 diziam respeito no essencial a receitas das atividades de venda de água, saneamento e resíduos sólidos. Estas atividades passaram para a entidade participada APIN, por delegação, com efeitos a partir de janeiro de 2020.

### **Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências: (i) Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas; (ii) As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresentam-se os detalhes destes tipos de rendimentos.

## **Impostos e taxas**

| Descrição   | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|---|-------------------|-------------------|
| Imposto municipal sobre imóveis                             | 346.349,99        | 299.705,59        |
| Imposto único de circulação                                 | 62.770,17         | 19.972,52         |
| Outros Impostos, contribuições e taxas                      | 97,09             | 64.560,00         |
| Impostos indiretos específicos das autarquias locais        | 12.873,30         | 9.032,74          |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis | 45.052,19         | 47.945,62         |
| Taxas específicas das autarquias locais                     | 18.492,12         | 27.165,66         |
| Multas e outras penalidades                                 | 1.567,19          | 700,00            |
| <b>Total Impostos e taxas</b>                               | <b>487.202,05</b> | <b>469.082,13</b> |

## **Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos**

| Descrição                    | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Orçamento de Estado | 5.735.268,41        | 6.363.049,00        |
| Receitas das eólicas         | 2.533.195,36        | 2.822.954,84        |
| Outras receitas              | 217.616,45          | 150.587,51          |
| <b>Total</b>                 | <b>8.486.080,22</b> | <b>9.336.591,35</b> |

## **Outros rendimentos e ganhos**

| Descrição  | 31/12/2020          | 31/12/2019        | Variação          |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| Ganhos da alienação de Ativos fixos tangíveis              | 33.002,10           | 23.648,61         | 9.353,49          |
| Rendas obtidas por arrendamento de Imóveis                 | 21.940,77           | 22.943,17         | -1.002,40         |
| Imputação de subsídios e transferências para investimentos | 987.449,18          | 797.606,13        | 189.843,05        |
| Indemnização paga por terceiros, para compensação de danos | 47.350,02           | 0,00              | 47.350,02         |
| Aplicação do Método da equivalência patrimonial            | 17.163,98           | 0,00              | 17.163,98         |
| Outros não especificados - Correntes                       | 108.481,74          | 138.245,47        | -29.763,73        |
| <b>Total Outros rendimentos e ganhos</b>                   | <b>1.215.387,79</b> | <b>982.443,38</b> | <b>232.944,41</b> |

## **Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente: (I) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (II) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para

pagar essa obrigação; (iii) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso, são calculadas tendo em conta o risco expeável para o desfecho dos processos e a melhor estimativa disponível considerando esse risco.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer Instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 307.000,00 euros. Em resumo as provisões foram movimentadas conforme quadro seguinte:

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>Saldo da Provisão em 31/12/2019</b>   | <b>200.000,00</b> |
| Provisão contabilizada em 2020 (reclassificação de acréscimo de gastos de anos anteriores) | 27.000,00         |
| Reforço da provisão contabilizado em 2020  | 80.000,00         |
| <b>Saldo da Provisão em 31/12/2020</b>   | <b>307.000,00</b> |

Encontra-se em curso um processo judicial, através do qual o Município da Pampilhosa da Serra pretende que seja considerado indevido a comparticipação que o Município de Góis tem tido na receita cujos aerogeradores estão instalados em zonas limítrofes de ambos os municípios.

Para fazer face a eventuais pagamentos que lhe venham ser exigidos no âmbito deste processo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram contabilizadas provisões para riscos e encargos no montante de 200 milhares de euros, pelo que, considerando o "Acréscimos de gastos" reconhecido em anos anteriores a 2019 no valor de 27 milhares de euros, o total no passivo para fazer face a eventuais encargos era de 227 milhares de euros.

Em 2020 foram reforçadas as provisões em 80 milhares de euros e simultaneamente foi reclassificado o acréscimo de gastos referido no parágrafo anterior para a rubrica "Provisões". Assim, à data de 31 de



dezembro de 2020, para fazer face a eventuais encargos, a provisão constituída ascende a 307.000,00 euros.

### **Ativos contingentes**

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um Influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

Caso venha a ser dada razão ao Município de Pampilhosa da Serra, relativamente ao processo judicial supra referido, o órgão executivo municipal pretende reclamar a receita que foi paga até ao momento em que foi iniciado o processo judicial, cujo apuramento à data ainda não foi concluído.

### **Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato**

À data em que as Demonstrações financeiras são emitidas, existe um surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020.

O Município adotou as medidas de prevenção adequadas à contenção da doença de acordo com as Indicações da Direção Geral de Saúde (DGS), tendo sido elaborados Planos de Contingência relativos ao funcionamento Interno do Município.

Uma vez que este surto tem um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de Incerteza para as entidades públicas e privadas, as Implicações no relato financeiro futuro podem ser muito significativas, contudo, não é possível quantificar os eventuais efeitos e que se espera não serem significativos.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão por parte do Órgão Executivo em 24 de junho de 2021, as quais serão ainda submetidas à apreciação da Assembleia Municipal.



Entre a data de relato e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não foram conhecidas quaisquer informações que impliquem alterar as contas, nomeadamente em termos de divulgações.

### Nota 18 - Instrumentos financeiros

A NCP 18 prevê que a mensuração inicial dos ativos ou dos passivos financeiros, aquando do seu reconhecimento, deve ser feita pelo seu justo valor.

Quando a mensuração subsequente dos ativos e passivos financeiros não possa ser feita pelo justo valor, a NCP 18 dispõe que os custos de transação ou os custos de emissão, consoante se trate, respetivamente, de ativos ou passivos financeiros, sejam acrescidos ao custo de aquisição.

#### 18.1. Contas a receber

As contas a receber encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam os direitos decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu recebimento. Eventuais perdas de valor, dão origem ao reconhecimento de perdas de imparidade.

#### Devedores por transferências e subsídios

Detalhe da natureza dos Devedores por transferências e subsídios em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Conta   | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|---|-------------------|-------------------|
| Mercado Municipal - Pampilhosa da Serra   | 1.234,02          | 24.396,87         |
| Reabilitação Estradas Municipais - Incêndios de 2017                            | 56.559,43         | 56.730,62         |
| Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária de Pampilhosa da Serra | 78.143,16         | 504.857,12        |
| <b>Devedores de subsídios para apoio a investimento</b>                         | <b>135.936,61</b> | <b>585.984,61</b> |
| Outros Devedores por transferências e subsídios                                 | 5.990,40          | 913,60            |
| <b>Total - Devedores por transferências e subsídios</b>                         | <b>141.927,01</b> | <b>586.898,21</b> |

Os montantes evidenciados na rubrica "Devedores de subsídios para apoio a investimento", no valor de 135.936,61 euros, correspondem a apolos a receber, cujos investimentos já se encontram realizados e reportados em pedidos de reembolso apresentados às entidades gestoras dos respetivos projetos até à data de aprovação dos documentos de prestação de contas por parte do órgão executivo.

### Outras Contas a Receber

Detalhe da natureza das Outras Contas a Receber em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Subconta     | Descrição                               | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|--------------|---|---------------------|---------------------|
| 2721         | Devedores por acréscimos de rendimentos | 1.026.935,25        | 1.029.565,15        |
| 2211         | Fornecedores c/c - saldos devedores     | 10,09               | 0,00                |
| 278          | Outros devedores                        | 5.768,45            | 5.768,45            |
| 279          | Perdas por imparidade acumuladas        | -5.768,45           | 0,00                |
| <b>Total</b> |   | <b>1.026.945,34</b> | <b>1.035.333,60</b> |

Detalhe da natureza dos Devedores por Acréscimos de Rendimentos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Descrição                   | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Receita dos Parques Eólicos | 521.166,63          | 601.429,51          |
| IMI                         | 336.041,58          | 331.895,65          |
| IUC                         | 4.407,01            | 4.309,92            |
| IMT                         | 5.261,54            | 2.854,21            |
| Renda Concessão EDP         | 56.533,92           | 0,00                |
| Outros                      | 103.524,57          | 89.075,86           |
| <b>Total</b>                | <b>1.026.935,25</b> | <b>1.029.565,15</b> |

### 18.2. Contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal. O seu desreconhecimento ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, nomeadamente quando houver lugar ao seu pagamento.

## Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 as dívidas a fornecedores Conta-corrente ascendem a 65.414,60 euros (1.816,36 euros em 31 de dezembro de 2019), sendo relativas à aquisição de bens e serviços correntes.

## Estado e Outros Entes Públicos

Detalhe da natureza das Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Descrição  | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|--|------------------|------------------|
| Retenções sobre rendimentos de trabalho dependente | 17.739,00        | 18.730,84        |
| Retenções sobre outros rendimentos                 | 1.334,80         | 0,00             |
| Caixa Geral de Aposentações                        | 23.202,15        | 24.532,41        |
| Segurança Social                                   | 41.467,33        | 41.077,42        |
| <b>Total</b>                                       | <b>83.743,28</b> | <b>84.340,67</b> |

## Fornecedores de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 as dívidas a fornecedores de Investimentos ascendem a 25.383,88 euros, sendo relativas à aquisição de bens de investimento.

## Outras Contas a Pagar

Detalhe da natureza das Outras Contas a Pagar em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Subconta | Descrição                         | 31/12/2020        |                   | 31/12/2019          |                  |
|----------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|          |                                   | Corrente          | Não Corrente      | Corrente            | Não Corrente     |
| 2722     | Credores por acréscimos de gastos | 527 065,01        | 0,00              | 651 236,77          | 0,00             |
| 2771     | Cauções recebidas de tercelros    | 250 933,68        | 21 366,10         | 234 235,64          | 21 366,10        |
| 278      | Outros credores                   | 94 082,16         | 94 082,16         | 156 381,72          | 0,00             |
|          | <b>Total</b>                      | <b>872 080,85</b> | <b>115 448,26</b> | <b>1 041 854,13</b> | <b>21 366,10</b> |

Detalhe da natureza dos Credores por acréscimos de gastos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Descrição   | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|---|-------------------|-------------------|
| Remunerações a liquidar   | 450.361,32        | 472.181,58        |
| Electricidade   | 35.789,75         | 40.231,95         |
| Comunicações  | 1.789,07          | 1.982,84          |
| Despesas de cobrança de IMI   | 8.355,90          | 8.308,91          |
| Repartição de receitas dos Parques Eólicos (em 2020 foi reclassificado para a conta de provisões) | 0,00              | 27.302,63         |
| Água e saneamento   | 0,00              | 16.976,50         |
| Transporte Doentes  | 4.077,60          | 15.238,40         |
| Outros Acréscimos de Gastos   | 26.691,39         | 69.013,98         |
| <b>Total</b>  | <b>527.065,03</b> | <b>651.236,77</b> |

Detalhe da natureza dos Outros Credores em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Descrição   | 31/12/2020       | 31/12/2019        |
|---|------------------|-------------------|
| APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M, S.A. | 21.298,00        | 0,00              |
| Capital FAM   | 0,00             | 15.791,25         |
| Donativos em dinheiro Incêndios   | 68.172,56        | 137.746,75        |
| Outros  | 4.611,60         | 2.843,72          |
| <b>Total</b>  | <b>94.082,16</b> | <b>156.381,72</b> |

### Nota 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e outras componentes remuneratórias legalmente previstas, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e contribuições para a Segurança Social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gasto no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

A legislação laboral atualmente em vigor, determina que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

### Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

No quadro seguinte indicam-se as participações do Município.

| Identificação  | NIF       | Capital da Entidade Participada | Custo da participação em 31/12/2020 |
|--|-----------|---------------------------------|-------------------------------------|
| FUNDAÇÃO DR. JOSÉ FERNANDO NUNES BARATA                                    | 509391761 | 280.000,00                      | 100.000,00                          |
| ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.                                       | 513608130 | 83.759.578,00                   | 125.455,00                          |
| MATADOURO REGIONAL DO ZÉZERE, S.A.   | 501491821 | 600.000,00                      | 4.962,42                            |
| ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO S.A.                                    | 503004405 | 8.500.000,00                    | 22.380,00                           |
| FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL   | 513319182 | 650.000.000,00                  | 284.242,50                          |
| APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. | 515515507 | 1.100.000,00                    | 86.900,00                           |
| <b>Total</b>   |           |                                 | <b>623.918,92</b>                   |

### Outras Informações sobre partes relacionadas:

Em 2019 foi constituída a APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., a qual tem por objeto "Exploração e gestão do Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, o qual agrega os sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos dos Municípios de Alvalázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Polares, no respetivo território. O capital estatutário é de 1.100.000,00 Euros, sendo 86.900,00 euros pertencente ao Município de Pampilhosa da Serra (PF e 7,9%).

As atividades relacionada com o fornecimento de água aos Municípios de Pampilhosa da Serra, incluindo as atividades associadas ao saneamento e resíduos sólidos, passaram para a entidade participada APIN, por delegação, com efeitos a partir de janeiro de 2020.

Os principais ativos associados a estas atividades continuam reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município, na rubrica Ativos fixos tangíveis (7.299.140,28 euros valor bruto); (4.423.977,23 euros de Depreciações acumuladas) e (296.936,48 euros de depreciações do período). Os subsídios reconhecidos na rubrica Outras variações no Património Líquido ascendem a 360 milhares de euros e foram imputados à rubrica Outros rendimentos cerca de 70 milhares de euros.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela APIN, e considerando os impactos provocados pela pandemia provocada pelo COVID-19, o Município suportou encargos de aproximadamente 196 milhares de euros, os quais estão reconhecidos na rubrica Transferências correntes e subsídios concedidos.

#### **Nota 22 – Interesses em outras entidades**

Nos termos do n.º 6, do artigo n.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o perímetro de consolidação legalmente obrigatório integra as entidades detidas ou participadas e controladas de forma direta e indireta no final do exercício económico a consolidar, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Independentemente da percentagem de participação ou detenção, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integram o setor empresarial local. Assim, à data de 31 de dezembro de 2020 o perímetro de consolidação do Município de Pampilhosa da Serra, para além do próprio Município, integra a APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., que é controlada conjuntamente por diversas pessoas coletivas de direito público, conforme referido na Introdução deste Anexo.

Conforme referido na Introdução deste Anexo, o Município de Pampilhosa da Serra, possui outras participações para além da referida no paragrafo anterior, as quais são excluídas do perímetro de consolidação, porque o

Município não detém o controlo das participadas, quer direta, quer indiretamente e não se trata de empresas locais.

À data em que são aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas, não são conhecidos riscos significativos associados aos interesses detidos nas entidades participadas.

## **Nota 23 – Outras divulgações**

### **23.1 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- b) Análise de imparidade de ativos fixos tangíveis e Inventários;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Clientes e Outros Créditos a Receber);



d) Análise dos processos em contencioso e apuramento de eventuais encargos que venham a ser devidos no âmbito desses processos.

### 23.2 Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Os Gastos/reversões de depreciação e de amortização, em 2020 e 2019, são detalhados como se segue:

| Descrição                    | Nota | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| Ativos fixos tangíveis       | 5    | 3.018.765,57        | 2.759.758,36        |
| Propriedades de investimento | 8    | 25.823,04           | 15.629,52           |
| Ativos intangíveis           | 3    | 0,00                | 21.591,06           |
| <b>Total</b>                 |      | <b>3.044.688,61</b> | <b>2.796.978,94</b> |

### 23.3 Transferências correntes e subsídios concedidos

| Descrição                        | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Associações de Municípios        | 89.972,51           | 29.718,60           |
| Empresas Locais                  | 196.342,32          | 0,00                |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 11.590,28           | 0,00                |
| Empresas Locais                  | 74.000,00           | 75.502,07           |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 805.296,28          | 829.487,51          |
| Famílias                         | 27.346,85           | 0,00                |
| Outros                           | 75.391,84           | 0,00                |
| Associações de Municípios        | 1.721,19            | 6.022,26            |
| Instituições sem Fins Lucrativos | 15.000,00           | 77.500,00           |
| <b>Total</b>                     | <b>1.296.661,27</b> | <b>1.018.230,44</b> |

### 23.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos, em 2020 e 2019, são detalhados como se segue:

| Descrição   | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|---|---------------------|---------------------|
| Subcontratos  | 302.482,12          | 318.609,40          |
| Trabalhos especializados, Honorários e Outros serviços especializados | 373.208,83          | 251.091,98          |
| Publicidade, comunicação e imagem                                     | 85.062,53           | 105.938,24          |
| Comissões   | 11.259,51           | 0,00                |
| Conservação e reparação   | 237.792,99          | 192.586,79          |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido                           | 3.521,99            | 3.798,84            |
| Material de escritório  | 10.485,09           | 17.252,72           |
| Artigos para oferta e de publicidade e divulgação                     | 173.682,48          | 172.689,72          |
| Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais            | 47.491,21           | 11.820,71           |
| Eletricidade  | 338.539,96          | 504.981,38          |
| Combustíveis e lubrificantes  | 43.655,58           | 106.152,85          |
| Deslocações e estadas   | 5.032,73            | 20.159,73           |
| Rendas e alugueres  | 2.875,92            | 0,00                |
| Comunicação   | 61.708,13           | 85.916,36           |
| Seguros   | 48.079,13           | 47.614,82           |
| Outros  | 634.679,56          | 1.699.615,35        |
| <b>Total</b>  | <b>2.379.557,76</b> | <b>3.538.228,89</b> |

### 23.5 Outros gastos e perdas

Os Outros gastos e perdas, em 2020 e 2019, são detalhados como se segue:

| Descrição                                       | 31/12/2020       | 31/12/2019        |
|---|------------------|-------------------|
| Abates  | 828,53           | 22.908,45         |
| Correções relativas a períodos anteriores       | 9.403,18         | 6.749,64          |
| Quotizações                                     | 74.156,67        | 68.456,67         |
| Aplicação do Método da equivalência patrimonial | 0,00             | 6.687,03          |
| Outros não especificados                        | 3.834,40         | 12.002,46         |
| <b>Total Outros gastos e perdas</b>             | <b>88.222,78</b> | <b>116.804,25</b> |

### Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

### TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento referente à Prestação de Contas, para o ano de 2020, foi aprovado por **unanimidade**, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 14 de Junho de 2021, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

Os Vereadores:



---

(Jorge Alves Custodio)



---

(João dos Santos Alves)

---

(Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé)



---

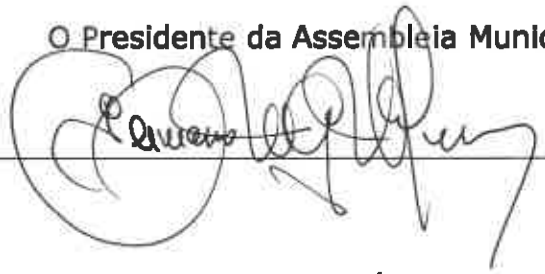
(Carlos Manuel Nunes Alegre)

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

### TERMO DE ENCERRAMENTO

07  
O presente documento referente à Prestação de Contas, para o ano de 2020, foi aprovado por UNANIMIDADE, pela Assembleia Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na reunião realizada em 25 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal,



1º Secretário,



2º Secretário,

